

**DECRETO N. 2.147, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal, no que tange as necessidades das Secretarias Municipais, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 113/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.01	12.1220051.2020	3.1.90.05.00	01.110.0000	95	R\$ 2.000,00
01.19.01	12.1220051.2020	3.1.90.11.00	01.110.0000	96	R\$ 250.000,00
01.19.01	12.1220051.2020	3.1.91.13.00	01.110.0000	99	R\$ 100.000,00
01.19.01	12.1220051.2020	3.3.90.46.00	01.110.0000	109	R\$ 30.000,00
01.19.01	12.1220051.2020	3.3.90.49.00	01.110.0000	110	R\$ 15.000,00
01.19.02	12.3680052.2020	3.3.90.49.00	02.261.0000	124	R\$ 101.000,00
01.21.01	18.54.10081.2020	3.1.90.16.00	01.110.0000	273	R\$ 9.000,00
01.23.01	06.18.10101.2020	3.1.90.16.00	01.110.0000	322	R\$ 100.000,00
01.23.01	06.18.10101.2020	3.1.91.13.00	01.110.0000	323	R\$ 38.000,00
01.20.01	08.2440161.2024	3.3.90.36.00	01.510.0000	209	R\$ 200.000,00
01.20.01	08.2440161.2024	3.3.90.39.00	01.510.0000	213	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 925.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	04.1220031.2020	3.1.90.11.00	01.110.0000	34	R\$ 100.000,00
01.18.01	15.4520041.2020	3.1.90.05.00	01.110.0000	70	R\$ 2.000,00
01.18.01	15.4520041.2020	3.1.90.16.00	01.110.0000	73	R\$ 100.000,00
01.19.02	12.3680052.2020	3.3.90.46.00	02.262.0000	123	R\$ 101.000,00
01.20.01	08.2440161.2020	3.3.90.48.00	01.510.0000	216	R\$ 77.000,00
01.24.01	04.1220111.2020	3.3.90.49.00	01.110.0000	406	R\$ 15.000,00
01.27.01	03.0920151.2020	3.1.90.11.00	01.110.0000	534	R\$ 230.000,00
01.20.01	08.2440161.2034	3.3.90.34.00	01.510.0000	208	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 925.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de abril de 2014

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal 04/1993 em 23 de abril de 2014